

EDITAL Nº 03/2025**3ª EDIÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E
ADICIONAIS DO ANO DE 2025 - AGOSTO/2025
MODALIDADE ON-LINE****1. ABERTURA**

O Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o processo de realização do EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT a ser aplicado pela Universidade Federal de Mato Grosso, em modalidade remota, por meio de plataforma digital, no dia **24 de agosto de 2025** (domingo), no período matutino, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Serão ofertadas 600 vagas, sendo 25 para isenções e 575 para pagantes.

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1 As provas serão elaboradas nos seguintes idiomas e áreas de conhecimento:

DIA 24 DE AGOSTO DE 2025 - DOMINGO		
IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
ESPAÑHOL	Ciências Biomédicas e Agrárias	ECBA
ESPAÑHOL	Ciências Humanas e Sociais	ECHS
INGLÊS	Ciências Humanas e Sociais	ICHS
INGLÊS	Ciências Biológicas e Agrárias	ICBA
INGLÊS	Ciências Exatas	ICE
INGLÊS	Ciências da Saúde	ICS
FRANCÊS	Ciências Humanas e Sociais	FCHS
PORTUGUÊS	Conhecimentos Gerais	PCG

2.2 O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e área de conhecimento da prova, no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica como pagante, pois **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e/ou área de conhecimento.**

- 2.3 A Coordenação do Exame não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação nos quais os candidatos pretendam ingressar.
- 2.4 É permitido ao candidato realizar inscrição para **mais de 1 (uma) prova** (idioma/área), sendo acrescido, nesse caso, **tempo adicional de 1 (uma) hora apenas**, independentemente do número de provas.
- 2.5 O candidato que optar por realizar a **inscrição para 2 (dois) ou mais idiomas/áreas** deverá **fazê-lo em formulários de inscrição distintos**, gerando **um boleto de pagamento para cada inscrição**.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será das **00 horas do dia 01 de julho de 2025 (terça-feira) até às 23 horas e 59 minutos do dia 2 de julho de 2025 (quarta-feira), considerando o horário oficial de Brasília - DF.**
- 3.2 Serão concedidas **25 (vinte e cinco) isenções** da taxa de inscrição para esta edição, sendo permitida a solicitação de isenção da taxa para apenas **01 idioma/área** por candidato.
- 3.3 Poderão solicitar a isenção os seguintes perfis de candidatos:

PERFIL 01 - Estudantes de graduação da UFMT, devidamente matriculados e inscritos em programas de assistência estudantil da PRAE, que não tenham sido contemplados com a isenção da taxa em provas anteriores no ano corrente.

ONDE SOLICITAR?

Através do link: <https://forms.gle/HHyiXt2R1A7ZvEr1A>

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

- a) Declaração atualizada de participação em programa de assistência estudantil, emitida pela PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT.

PERFIL 2 - Servidores da UFMT que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores no ano corrente.

ONDE SOLICITAR?

Através do link: <https://forms.gle/HHyiXt2R1A7ZvEr1A>

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

- a) Histórico funcional atualizado, que poderá ser obtido no link:

<http://sistemas.ufmt.br/listafichafuncional/Login/Login.aspx>. Nos casos de servidores contratados, será aceita declaração da chefia imediata.

PERFIL 3 - Pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico do Governo Federal.

ONDE SOLICITAR?

Através do link: <https://forms.gle/HHyiXt2R1A7ZvEr1A>

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

- a) Declaração atualizada de Inscrição do CadÚnico, que pode ser obtida no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>;

Serão considerados, para fins de classificação das 25 (vinte e cinco) isenções de taxa que serão concedidas, a ordem cronológica de preenchimento do formulário, dentro do prazo de isenção, que cumprirem integralmente os requisitos correspondentes ao perfil do candidato.

§ 1º - Não serão consideradas solicitações encaminhadas em data e horário anterior ou posterior ao prazo estabelecido no item 3.1;

§ 2º - Não serão considerados processos que não contenham todos os documentos correspondentes ao perfil de solicitação de isenção, conforme estabelecido no item 3.3;

§ 3º - Não serão considerados processos em que constem mais de 1 (um) idioma selecionado;

§ 4º - Não serão consideradas solicitações de candidatos que já tenham sido contemplados com isenção de taxa em outras edições do corrente ano.

3.4 Para participar desta edição do Exame de Proficiência, o candidato cujo pedido de isenção for indeferido, deverá efetuar sua inscrição conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste edital.

3.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e que constar na lista das isenções deferidas publicada estará automaticamente inscrito para realização da prova, devendo passar a considerar as orientações descritas no item 6.

3.6 O resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, serão divulgados até às 23 horas do dia **04 de julho de 2025 (sexta-feira)**, no site do Exame de Proficiência <https://ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>.

4. INSCRIÇÃO - CANDIDATOS PAGANTES

Período de inscrição, quantidade de vagas, público-alvo e taxa de inscrição:

Período de inscrição	das 00 horas do dia 01 de julho de 2025 (segunda-feira) até as 23:59 horas do dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira).
Total de vagas disponibilizadas	575 vagas.
Público alvo	Estudantes de Graduação e Pós-Graduação
Taxa de inscrição	R\$160,00 (cento e sessenta reais) por idioma/área.

4.1 Procedimentos de inscrição

- As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do Exame de Proficiência e no site da Uniselva ou [CLICANDO AQUI](#).
- Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$160,00** (cento e sessenta reais) **para cada prova/área/idioma**. A opção pela realização de mais de 1 (uma) prova deverá ser registrada em formulários distintos, para que seja gerado um boleto para cada prova, nos termos do que é indicado no item 2.5 deste edital.
- Para confirmar a inscrição, a taxa deverá ser paga **até a data de vencimento**.
- ATENÇÃO!** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu **NOME COMPLETO, devidamente acentuado e sem abreviaturas, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados digitais**. Não serão emitidos certificados com nomes abreviados.
- No momento da inscrição, o candidato deverá informar uma conta de e-mail para comunicação com a Coordenação da prova e para a realização da prova on-line. **NÃO É PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE E-MAIL DE TERCEIROS**.
- Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a **emissão do boleto**, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br ou telefone (65) 3318-9800.

4.2 Quanto à devolução de taxa de inscrição

- A desistência/ausência do candidato não justificará a devolução da taxa inscrição;
- Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro candidato.
- Não serão validados, para efetivação das inscrições, boletos pagos após a data de vencimento.
- Em caso de pagamento fora da data do vencimento**, o candidato poderá realizar a

solicitação **de devolução de apenas 80% do valor**, devido às despesas bancárias e custos operacionais.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Após a inscrição, os candidatos com necessidade de atendimento especial (exemplo: gestantes, lactantes, surdos) deverão encaminhar o requerimento constante no formulário google [CLICANDO AQUI](#), anexando relatório ou laudo médico assinado e carimbado pelo médico, até às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

5.3 Os atendimentos especiais deferidos serão divulgados na **no site do Exame de Proficiência**, no dia **18 de agosto de 2025 (segunda-feira)**, até às **23 horas e 59 minutos**.

§ 1º O (a) candidato(a) surdo ou com deficiência auditiva terá direito à correção diferenciada da prova na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005.

6 REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

6.1 Entre os dias **18 a 20 de agosto de 2025**, o candidato receberá, via e-mail cadastrado na inscrição, os dados de **login e senha para acesso à plataforma digital de realização do Exame de Proficiência** - <https://www.proficiencia.ic.ufmt.br>.

§ 1º - **Candidatos que já tenham realizado o Exame de Proficiência da UFMT em 2025** já possuem cadastro no sistema. Neste caso, o acesso à plataforma se dará com o mesmo login e senha utilizado anteriormente (login CPF e a senha definida pelo candidato). Caso necessário, poderá solicitar a recuperação de senha na plataforma, selecionando a função “*Esqueceu o seu usuário ou senha?*”.

6.2 A **relação final de inscritos** será divulgada até 23 horas do dia **15 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, na página do Exame de Proficiência - <https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>.

6.1 Os candidatos terão **até o dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, até às **19 horas**, para realizar o teste de acesso à plataforma digital de realização da prova, com o login e senha recebidos/recuperados.

6.2 Será de responsabilidade do candidato conferir a <caixa de entrada>, bem como as abas <promoções> e <atualizações> e as caixas de <spam> e/ou <lixeira> de seu e-mail (que foi indicado na inscrição), quanto ao recebimento do e-mail com login e senha de acesso, bem como se o seu nome consta na Relação Geral de Inscritos divulgada. Caso não tenha recebido o e-mail com login e senha, ou não tenha conseguido recuperar o login e senha do cadastro de edições anteriores, ou não localize seu nome na relação final de inscritos, deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame pelo e-mail **proficiencia.il@ufmt.br**, **até 19 horas do dia 21 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.

- 6.3 As provas serão realizadas no dia **24 de agosto de 2025 - domingo**, de forma on-line, através da plataforma <https://www.proficiencia.ic.ufmt.br>, considerando a distribuição de idiomas e áreas apresentada no item 2.1 deste edital.
- 6.4 Os candidatos deverão observar, rigorosamente, os seguintes horários para realização do exame - **considerando o horário oficial de Mato Grosso**:

AÇÃO/ATIVIDADE	HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO https://time.is/pt_br/Mato_Grosso
Abertura da sala virtual “Conferência Web”	8h
Limite para ingresso do candidato na sala virtual “Conferência Web”	8h30min
Identificação dos candidatos pelo fiscal de sala	das 8h30min às 9h
Disponibilização da senha de acesso à prova pelo fiscal de sala	entre 9h e 9h10min
Início da realização da prova on-line pelo candidato	entre 9h e 9h10min

- 6.5 Não será permitida a entrada de candidatos na Sala Virtual “Conferência Web”, cujo acesso se dá dentro da plataforma <https://www.proficiencia.ic.ufmt.br>, depois das **08 horas e 30 minutos** (horário oficial de Mato Grosso). Portanto, o candidato que não se atentar ao horário limite de entrada na Sala Virtual estará desclassificado do Exame, uma vez que a prova só poderá ser iniciada com a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala.
- 6.6 O fiscal de sala informará, oralmente, a senha de acesso à prova para os candidatos, repetindo três vezes a senha. Após, autorizará o início da realização da prova pelos candidatos.
- 6.7 Após o início da prova, o candidato terá o **tempo máximo de 3 (três) horas para realização da avaliação (à exceção dos candidatos que se inscreverem em mais de uma prova)**, cronometrado automaticamente pelo sistema. Transcorrido o tempo máximo e não havendo o candidato encerrado a avaliação, o sistema encerrará automaticamente a tentativa do candidato, salvando as respostas até então preenchidas pelo mesmo, finalizando sua prova.
- 6.8 A prova ficará disponível e habilitada para respostas **apenas no dia e horário** estabelecidos para sua aplicação.
- 6.9 No dia do exame, o candidato deverá acessar a plataforma <https://www.proficiencia.ic.ufmt.br> através de um **COMPUTADOR DOMÉSTICO com webcam e sistema de captura de som e conexão de internet**. Não serão disponibilizadas estruturas presenciais nos *campi* da UFMT, tais como laboratórios de informática, devendo a prova ser realizada remotamente pelos candidatos.

- 6.10** O candidato **NÃO** poderá realizar o Exame de Proficiência **por meio de aparelho celular ou tablet**, sendo igualmente vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico (celular, tablet, relógios etc) durante todo o período de realização do exame. O descumprimento deste item implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 6.11** A UFMT, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, não será responsabilizada por problemas técnicos pessoais do candidato e outros externos à competência da Universidade. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade da UFMT, será concedido ao candidato a realização do Exame na edição subsequente, sem ônus financeiro ao candidato. Recomenda-se ao candidato que proceda à prévia conferência dos equipamentos que pretende utilizar (computador, teclado, webcam, cabo de energia etc), bem como a estabilidade de conexão da internet.
- 6.12** Recomenda-se que o candidato escolha um local silencioso e sem circulação de outras pessoas, para realização do Exame. **NÃO** será aceita a presença de outra(s) pessoa(s) junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova. O descumprimento deste item implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 6.13** A plataforma digital destinada à realização da prova possui um **PLUGIN DE SEGURANÇA instalado**, sendo este um sistema de bloqueio da tela que impede o acesso a outras telas do computador durante a realização do Exame. Sendo assim, durante a realização da prova, **NÃO** será permitido ao candidato acessar e-mails, outros sites e/ou janelas de outros programas do computador, duas telas (dois monitores). Caso isso ocorra, voluntária ou involuntariamente, o plugin de segurança fará o **bloqueio automático da prova**.
- 6.14** Em caso de bloqueio da prova pelo plugin de segurança, o candidato deverá voltar à janela da sala virtual do google meet e, por meio do CHAT, informar o fiscal de sala e solicitar a liberação da sua prova. Serão permitidas até **3 (três) chances de retorno** à realização da prova. Caso haja um quarto acionamento do plugin de segurança, não haverá nova chance de retorno e a prova será corrigida considerando as respostas atribuídas até o momento do quarto bloqueio.
- 6.15** Para evitar o acionamento do plugin de segurança, **por ações involuntárias do candidato, recomendamos** que o candidato desabilite, **com antecedência**, o recebimento de notificação de seu computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receba qualquer tipo de notificação, incluindo de antivírus e, até mesmo, acionamento de descanso de tela, o plugin de segurança entenderá que há alguma violação de segurança ocorrendo, podendo caracterizar tentativa de fraude, bloqueando a prova do candidato.
- 6.16** Durante a realização da prova, não é permitido o uso de efeitos visuais, máscaras, filtros ou planos de fundo.
- 6.17** Recomendamos que os candidatos desabilitem as notificações do computador/notebook, pois o plugin irá bloquear a prova automaticamente.
- 6.18** No dia de realização da prova, ao ingressar na plataforma <https://www.proficiencia.ic.ufmt.br>, no horário indicado no quadro do item 6.5, o candidato deverá clicar no link disponível descrito como “Conferência Web”. Será aberta, automaticamente, uma janela do Google Meet. Estando dentro do horário indicado para o ingresso, conforme quadro do item 6.5 (das 08h. às 8h30min.), o fiscal de sala permitirá a entrada do candidato, que deverá, imediatamente após sua entrada, acionar a webcam e o áudio.

Não é permitido entrar na webconferência utilizando email de terceiros.

- 6.19** Ao acessar a Sala Virtual “Conferência Web”, dentro da plataforma da prova, o candidato deverá manter a webcam aberta durante toda a aplicação do Exame, para a fiscalização e auditoria do processo, pelo fiscal de sala e coordenação do Exame.
- 6.20** No horário indicado no quadro do item 6.5 (das 08h 30min. às 9h.), o fiscal solicitará a cada candidato que apresente um documento oficial de identificação com foto para conferência (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional etc). O candidato deverá aproximar o documento da webcam, mostrando frente e verso do mesmo. Após conferência, o fiscal de sala registrará a presença do candidato.
- 6.21** Após ingressar na Sala Virtual “Conferência Web”, e após a conferência do documento de identificação pelo fiscal de sala, o candidato deverá manter a janela da Sala Virtual aberta em segundo plano, retornando à plataforma digital da prova, e permanecer aguardando a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala, para iniciar a prova. **Após o início da prova, o candidato NÃO deverá retornar à janela da Sala Virtual “Conferência Web”, que estará em segundo plano, pois essa ação fará com que o plugin de segurança bloqueie sua prova. O retorno à janela da Sala Virtual será permitido apenas no caso descrito no item 6.15.**
- 6.22** O candidato será **ELIMINADO** do Exame, caso seu vídeo seja desligado, propositalmente ou não, ou caso saia da frente do computador durante a realização do Exame sem a permissão do fiscal de sala. **NÃO** será permitido ao candidato ausentar-se do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante todo o tempo de realização da prova.
- 6.23** A Sala Virtual “Conferência Web” será fiscalizada do início ao término do Exame, e será integralmente gravada, para fins de auditoria e recursos.
- 6.24** Recomenda-se ao candidato atentar-se à leitura do tutorial descritivo e do vídeo tutorial que orientam sobre a realização da prova na plataforma digital. Ambos estão disponíveis na página do Exame: <https://ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>
- 6.25** Será permitido o uso de até 2 (dois) dicionários impressos, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. Também será permitido ao candidato a utilização de até 2 (duas) folhas de papel sulfite A4 ou 01 folha (04 páginas) de Papel Almaco, para rascunho e anotações, durante a realização da prova. O Dicionário e as folhas de rascunho deverão ser mostrados ao fiscal de sala, no momento da identificação do candidato.
- 6.26** As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das respostas, **as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como primeira língua).**
- 6.27** Para a correção pela banca, as provas serão identificadas por meio de códigos atribuídos pelo sistema aos candidatos. Os membros da banca de correção não terão acesso à identidade dos candidatos. Da mesma forma, os candidatos não terão acesso à informação da identidade dos membros da banca.
- 6.28** O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70% (setenta por cento)** de proficiência será considerado **APROVADO**.
- 6.29** Eventuais dúvidas sobre as regras de realização da prova on-line deverão ser encaminhadas

para o e-mail proficiencia.il@ufmt.br.

7 RESULTADO PRELIMINAR

- a) Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.
- b) **O Resultado Preliminar** com a relação de aprovados será divulgado **até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, na página do Exame de Proficiência, no site do [Exame de Proficiência](#).

8 REVISÃO DE PROVA

- a) A solicitação de recurso poderá ser feita a partir das 00 horas do dia **15 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, até as 23 horas e 59 minutos do dia **16 de outubro de 2025 (terça-feira)**, por meio da plataforma de realização da prova <https://www.proficiencia.ic.ufmt.br>
- b) Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **23 de outubro de 2025 (terça-feira)**, através da página do [Exame de Proficiência](#).

9 RESULTADO FINAL

- a) Após a fase de análise de recursos contra o Resultado Preliminar, será publicado o Resultado Final do exame, **até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2025 (terça-feira)**, na página do Exame de Proficiência (<https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>).
- b) O candidato aprovado deverá acessar o link <https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm> para ter acesso ao certificado digital do Exame de Proficiência expedido pelo Instituto de Linguagens da UFMT, constando **idioma, área do conhecimento e nota, com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de divulgação do resultado.

10 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA	DIA	HORÁRIO*
Solicitação de isenção (início)	01/07/2025	3ª feira	início às 0:00**
Solicitação de isenção (término)	02/07/2025	4ª feira	término às 23:59**
Divulgação das isenções deferidas	04/07/2025	6ª feira	até às 23h

Início das inscrições - pagantes	01/07/2025	3ª feira	-
Encerramento das inscrições - pagantes	08/08/2025	6ª feira	término às 23:59
Divulgação relação de inscritos (último dia para solicitar atendimento especial)	15/08/2025	6ª feira	até às 23h
Divulgação relação dos candidatos que solicitou atendimento especial	18/08/2025	2ª feira	até às 23h59min
Conferência ou recuperação de login e senha de acesso ao sistema pelo candidato (testar acesso à plataforma)	18 a 20/08/2025	--	--
Limite para o candidato notificar o não recebimento de login e senha à coordenação	21/08/2025	5ª feira	até às 19h
DIA DO EXAME - início da prova	24/08/2025	Domingo	entre 09h e 09h10
DIA DO EXAME - Abertura da sala virtual "Conferência Web"			8h
DIA DO EXAME - Limite para ingresso do candidato na sala virtual			até às 8h30
DIA DO EXAME - Identificação do candidato pelo fiscal			das 8h30 às 9h
DIA DO EXAME - Disponibilização da senha de acesso à prova pelo fiscal			entre 9h e 9h10min
DIA DO EXAME - Início da realização da prova on-line pelo candidato			entre 9h e 9h10min
Prazo para correção	08/09/2025	2ª feira	-
Divulgação do resultado preliminar	12/09/2025	6ª feira	até às 23h59min
Liberação de certificados	15/09/2025	2ª feira	até às 23h59min
Fase de recursos (início)	15/09/2025	2ª feira	a partir das 0:00h
Fase de recursos (término)	16/09/2025	3ª feira	até às 23h59min
Prazo para revisão das provas (recurso)	17 a 22/09/2025	—	---
Divulgação do resultado final e Liberação de certificados (após recurso)	23/09/2025	3ª feira	até às 23h59min

* Todos os horários descritos neste cronograma consideram o **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO**.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Exame de Proficiência.

11.2 Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

DINAURA BATISTA DE PÁDUA

Coordenadora do Exame de Proficiência

Portaria nº 026/IL/2024

MATHEUS GERALDO SÉCOLO

Vice-coordenador do Exame de Proficiência

Portaria nº 041/IL/2023